PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA AO SENHOR DR. ILDEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM, EM RECONHECIMENTO AOS INESTIMÁVEIS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Dr. Ildemberg de Oliveira Amorim o Título de Cidadão Boavistense e o Diploma de Gratidão do Município de Boa Vista, em reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Boavistense e o Diploma de Gratidão do Município de Boa Vista ao Dr. Ildemberg de Oliveira Amorim, em reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Natural de Picos, Estado do Piauí, o homenageado chegou a Boa Vista no ano de 2008, após ser transferido pelo Exército Brasileiro, vindo de missão de paz no Haiti, no âmbito da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), demonstrando compromisso com o serviço público e com a população local.

Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), com conclusão em 2013, realizou Residência Médica em Clínica Médica no Hospital Geral de Roraima, no período de 2014 a 2015. Posteriormente, especializou-se em Cardiologia no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, entre os anos de 2016 e 2018, tendo obtido, em 2019, o título de Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Atualmente, o Dr. Ildemberg de Oliveira Amorim é médico cardiologista concursado do Estado de Roraima, atuando no Serviço de Cardiologia do Hospital Geral de Roraima, além de exercer o cargo de Coronel Médico da Polícia Militar de Roraima, onde ocupa a função de Diretor de Saúde da Corporação, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento da assistência médica aos militares estaduais.

Destaca-se, ainda, sua atuação na área acadêmica, como professor colaborador do Curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima e preceptor do Serviço de Residência Médica do Hospital Geral de Roraima, participando ativamente da formação de novos profissionais da área médica no Estado.

Diante de sua trajetória profissional marcada pela dedicação à medicina, ao ensino e ao serviço prestado à coletividade boavistense, entende-se que a concessão das honrarias constitui justo reconhecimento institucional, razão pela qual se submete o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador